SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 0064/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ESTERILIZE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP.**, para a prestação de serviços de esterilização de produtos para a saúde.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **ESTERILIZE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP.,** neste ato representada pelo Sra. EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.029321/2023-62, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.029296/2023-17, o Parecer nº 129/2023-ADVOSF, documento nº 00100.051682/2023-95, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.054980/2023-37, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.021376/2022-15, resolvem aditar o Contrato nº 0064/2020, com base na sua Cláusula Décima Primeira, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V (Política de Contratações) do Anexo (RASF) do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0064/2020 fica prorrogado de 23 de junho de 2023 a 22 de junho de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Quinta, quanto à variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre junho de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e junho de 2023 (mês do segundo aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

Este documento foi assinado digitalmente por Edeltania Dantas Andrade De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F18C-55D6-2C99-0F35.

Este documento foi assinado digitalmente por Edeltania Dantas Andrade De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F18C-55D6-2C99-0F35.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE001433, de 30 de março de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO
ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA–EPP

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\ESTERILIZE - PSE LTDA - EPP. - CT 0064 2020 3°TA 3ª pror. 21376 2022 (KC).doc

Este documento foi assinado digitalmente por Edeltania Dantas Andrade De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F18C-55D6-2C99-0F35.

Este documento foi assinado digitalmente por Edeltania Dantas Andrade De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F18C-55D6-2C99-0F35.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F18C-55D6-2C99-0F35 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F18C-55D6-2C99-0F35

Hash do Documento

9A1D88B1B721372CD442A2F058D7CA9CE7C89DCEF01217F349D1CDBECB0F8B84

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2023 é(são) :

☑ Edeltania Dantas Andrade De Castro - 807.994.345-15 em 05/04/2023 09:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital